



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 345/2025
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente Substitutivo possui boas razões para prosseguir e ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis, em virtude de apenas garantir o direito à informação, buscando prevenir situações de abandono, adoções ilegais ou ainda, a violência contra recém-nascidos, assim como oferecer um caminho legal, seguro e humano, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

